

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PARAFUSOS E PORCAS PARA O ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES PARA MANUTENÇÃO E REVISÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO.**

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.

ALMOXARIFADO

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
001	UN	1,00	PORCA CASTELO POLIDA
002	UN	1,00	TRENA 6MM
003	UN	1,00	TRENA 10MM
004	UN	1,00	TRENA FITA 50 MTS
005	UN	8,00	PORCA 8X25 COMPLETA
006	UN	2,00	ABRAÇADEIRA 16X27 9MM
007	UN	2,00	ABRAÇADEIRA 25X38 14MM
008	UN	5,00	VARETA CROMUNIQUE
009	KG	2,00	ELETRODO 6013 3,25
010	UN	5,00	PARAFUSO 10X50 ALLEN
011	UN	5,00	ARRUELA LISA 10MM
012	UN	2,00	PARAFUSO 3/4X 8 VNC
013	UN	2,00	PORCA TRAVANTE 3/4 VNC
014	UN	2,00	ARRUELA LISA 3/4

1. DA JUSTIFICATIVA

A realização de processo para aquisição peças para o almoxarifado da secretaria de transportes para manutenção preventiva e correção para o perfeito funcionamento do veículo que pertencente a frota oficial do município, a fim de garantir a segurança do transporte e atendimento aos condutores e aos usuários do município.

Sendo assim solicitamos processo cabível para que possamos efetuar o conserto com mais rapidez. Segue em anexo TRES orçamentos realizados por esta



secretaria para composição do processo. .

2. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada DISPENSA DE LICITAÇÃO (Compra Direta), a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da 14.133/21 e suas alterações, e outras normas aplicáveis à espécie.

3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora o fornecedor que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Alvorada do Norte / GO.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
- b. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- c. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- d. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;
- e. Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de Compra, por servidor designado para este fim, a execução dos fornecimentos contratados;



- f. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- g. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

6. DAS DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto.
- b. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- c. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- d. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- e. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- f. Efetuar os fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- g. Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- h. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação.

7. DO VALOR ESTIMADO



O valor estimado pelo Transportes para a aquisição do objeto e **R\$ 368,66** (Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos).

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária: **10.09.26.782.0501.2.031 3.3.90.30.**

9. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Alvorada do Norte/GO, 02 de setembro de 2025.

EDNO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte